

SEF	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	UNAMA – ALCINDO CACELA
CURSO:	DIREITO
SEMESTRE:	2025.2

O Coordenador(a) Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque Júnior do Curso de DIREITO da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29/08/2025 a 05/09/2025 na raymundo.albuquerque@unama.br.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 10/09/2025 às 18:00 hs no Auditório B-100(Unama Alcindo Cacela) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
Raymundo Albuquerque	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	Direito	1
Alberto Papaleo	INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS E ORDENS CONSTITUCIONAIS	Direito	1
Caio Brandão	RESPONSABILIDADE CIVIL	Direito	1
Gabriela Ohana	DIREITO DOS NEGÓCIOS	Direito	1
Agatha Santana	RECURSOS E OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL	Direito	1
Caio Chady	ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Direito	1
Anísio Robinson	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	Direito	1
Leonardo Amaral	DIREITO DAS FAMÍLIAS	Direito	1

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR: DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA: 09/01/2025	VERSÃO: 08			

André Amaral	TRIBUTOS EM ESPÉCIE	Direito	1
--------------	---------------------	---------	---

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 29 de Agosto de 2025.

Raymundo Albuquerque
Coordenador do Curso
de Direito da UNAMA

Coordenador do Curso